



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 010, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a indicação de representante do Poder Legislativo para compor o Conselho Fiscal do do Instituto de Previdência Social do Município de Cabeceira Grande - PrevCab.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Indicar, nos termos do disposto no artigo 33, II, da Lei Municipal nº 498, de 21 de junho de 2016, o Vereador Ysaías de Sousa Fonseca como representante da Câmara Municipal no Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Cabeceira Grande - PrevCab.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 23 de fevereiro de 2026.


Vereadora CLAUDIA ABREU
Presidente